



2º SIMULADO

**2ª FASE DO
XXX EXAME DE ORDEM**

DIREITO PENAL

DIREITO PENAL

PROVA PRÁTICO - PROFISSIONAL

Informações gerais

- Essa prova é focada na 2ª fase do XXX Exame de Ordem da OAB;
- A peça prática-profissional e as questões são inéditas e foram elaboradas pelos nossos professores com base no perfil da banca do certame, a FGV;
- 5 horas é o tempo disponível para a realização da prova, incluso o tempo para preenchimento do caderno de textos definitivos, tente realizar este simulado respeitando este limite de tempo conforme ocorrerá no dia de seu exame.
- Se possível realize a transcrição dos textos respostas para um outro papel, respeitando o número de linhas, assim poderá exercitar o seu tempo.
- Esse simulado não é uma das rodadas de correção de peças e questões individualizadas, que serão disponibilizadas futuramente somente aos alunos que efetuaram a compra do nosso curso.
- Esse simulado é uma auto avaliação! Você mesmo (a) vai corrigir, a partir da aula em vídeo, sua peça e suas questões.
- A partir das 14h, os nossos professores iniciarão a Correção da Prova AO VIVO, no canal do Estratégia OAB no YouTube comentando e resolvendo todos os itens das questões. Aproveite para assisti-la AO VIVO e corrigir os erros.

Siga as nossas Redes Sociais

Estrategiaoab no YouTube
[instagram.com/estrategiaoab](https://www.instagram.com/estrategiaoab)



ATENÇÃO!

Esse caderno de prova é disponibilizado de maneira gratuita, para que os candidatos à 2ª Fase em do XXX Exame possam praticar. Por isso, será importante para nós se você dar o máximo de publicidade a esse simulado. Envie para os seus amigos, mande em listas de e-mails, *Whatsapp* etc. Assim, mais gente tem acesso a ele! =) O objetivo é difundir esse simulado ao máximo!

O fato de o simulado ser gratuito não significa que ele não seja protegido pela Lei de Direitos Autorais. A cópia ou distribuição não autorizada sujeita o infrator às sanções previstas nos arts. 101 e ss. da Lei 9.610/1998.

PEÇA PRÁTICO-PROFISSIONAL

Amadeu, comerciante, primário, bons antecedentes foi denunciado pela prática do crime de furto (art. 155 do Código Penal) pela subtração de um anel de ouro e diamantes pertencente a sua vó, Adamantina, nascida em 15 de outubro de 1961. O ministério Público não ofereceu proposta de suspensão condicional do processo em razão do acusado não preencher os requisitos legais. Recebida a exordial acusatória pelo juízo da 5ª Vara Criminal do Rio de Janeiro/RJ, determinou-se a citação do acusado. Por intermédio de defensor constituído, apresentou resposta à acusação, arrolando testemunhas e juntando documentos. Designada audiência de instrução e julgamento, foram ouvidas, nesta ordem, as testemunhas da acusação e as de defesa, que nada sabiam sobre os fatos. Em seu interrogatório, Amadeu afirmou que subtraiu o objeto para vendê-lo e posteriormente fugir com a noiva Lívia, para longe dali construírem uma nova vida juntos. Relatou que a família dele nunca aceitou o relacionamento com a noiva porque ela vinha de uma família de parcas posses. Proferida a sentença em 15 de fevereiro de 2019, Amadeu foi condenado a pena de 1 ano de reclusão e 10 dias-multa, em regime inicial aberto, substituída por duas restritivas de direito. O Ministério Público, intimado da sentença, não interpôs nenhum recurso. A defesa interpôs recurso de apelação, ao qual não foi dado provimento. Em acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça do Estado, os desembargadores aumentaram a pena do acusado para 03 anos de reclusão e 30 dias-multa, por entenderem que os delitos patrimoniais vêm assolando a sociedade e que o Poder Judiciário deve repudiar com veemência os crimes cometidos contra a entidade familiar e que seria inadmissível um neto furtar a própria vó, motivo pelo qual a reprimenda deveria ser mais robusta. Mantiveram, entretanto, o regime aberto e a substituição da pena privativa de liberdade pela restritiva de direitos. A sentença transitou em julgado no dia 25 de setembro de 2019. Com base somente nas informações de que dispõe e nas que podem ser inferidas pelo caso concreto acima, redija a peça cabível, excluindo a possibilidade de impetração de habeas corpus, sustentando, para tanto, as teses jurídicas pertinentes.

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	Estratégia
17	OAB
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	 Estratégia OAB
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	

61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	Estratégia
77	OAB
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	

91	
92	
93	
94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	
101	
102	
103	
104	
105	 Estratégia OAB
106	
107	
108	
109	
110	
111	
112	
113	
114	
115	
116	
117	
118	
119	
120	

121	
122	
123	
124	
125	
126	
127	
128	
129	
130	
131	
132	
133	
134	
135	
136	Estratégia
137	OAB
138	
139	
140	
141	
142	
143	
144	
145	
146	
147	
148	
149	
150	

QUESTÃO 1

Após o término de uma partida de futebol na qual o time de seu coração perdeu, Almerindo discute com um torcedor do time adversário. A discussão torna-se acalorada e, com intenção de matar, Almerindo desfere algumas facadas em região vital de Francisco. Entretanto, por ter percebido o erro que cometera ao ver Francisco todo ensanguentado, Almerindo desesperado, coloca-o no carro e o leva para o hospital. Lá chegando, o socorro é eficiente e Francisco consegue recuperar-se das graves lesões sofridas. Com base na situação acima, responda, fundamentadamente, aos itens a seguir.

- A) É cabível responsabilizar Almerindo por tentativa de homicídio?
- B) Caso Francisco, mesmo tendo sido socorrido, não se recuperasse das lesões e viesse a falecer no dia seguinte aos fatos, qual seria a responsabilidade jurídico-penal de Almerindo?



01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	Estratégia
17	OAB
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

QUESTÃO 2

Cristiano após ingerir bebidas alcoólicas, conduzia seu automóvel em direção a sua casa, quando foi parado em uma fiscalização de rotina por uma equipe da Polícia Militar. Atendendo a ordem de sair do veículo, Cristiano saiu trôpego e exalando forte odor de álcool, ocasião na qual os policiais o coagiram a realizar um teste de alcoolemia em aparelho de ar alveolar. Realizado o teste, foi constatado que Cristiano tinha concentração de álcool acima do permitido pela legislação de regência. O teste realizado pelos policiais foi juntado aos autos e foi a única prova utilizada pela acusação. Acrescenta-se que os policiais que realizaram o teste, testemunharam não recordar dos fatos, tendo em vista o vasto tempo decorrido. Ao término da instrução, o juiz abriu prazo para as partes apresentarem a medida processual cabível. O Ministério Público requereu a condenação de Cristiano como incurso nas penas do artigo 306 do Código de Trânsito Brasileiro. A defesa foi intimada em 15 de outubro de 2018 (segunda-feira) para adoção da medida processual cabível.

- A) Qual peça adequada ao momento processual e o último dia do prazo para apresentação?
B) Quais teses podem ser levantadas em favor do seu cliente?



01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	Estratégia
17	OAB
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

QUESTÃO 3

O delegado de polícia da cidade de Teresina/PI recebeu uma denúncia anônima, em 05/08/2019, de que Ivan, juntamente com outras pessoas, pretendiam realizar um roubo a um hipermercado no dia 09/08/2019. Assim, na iminência da ocorrência do delito e como não dispunha de nenhum outro elemento, determinou que o investigador de polícia, Teófilo, interceptasse a linha telefônica de Ivan. Contudo, o conteúdo de uma das conversas mantida entre Ivan e um interlocutor, revelou que Victor é inocente de um delito de latrocínio do qual está sendo processado perante a Vara Criminal de Teresina/PI. Com base somente nas informações do enunciado, responda fundamentadamente:

- A) Correta a atitude do delegado de polícia? Por quê? Fundamente e justifique sua resposta.
B) A prova obtida em decorrência da interceptação telefônica poderá ser usada na ação penal movida contra Victor? Fundamente e justifique a sua resposta.



01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	 Estratégia
16	
17	OAB
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

QUESTÃO 4

O D. Juízo da Vara de Execuções Penais da Comarca de Presidente Venceslau/SP, após analisar o pedido formulado pela defesa do acusado Mévio, converteu a medida restritiva de direitos (que fora imposta em substituição à pena privativa de liberdade), fixada em sentença, em cumprimento de pena privativa de liberdade imposta no regime inicial aberto, sem fixar quaisquer outras condições. O Ministério Público, inconformado, interpôs o competente recurso. Intimada, a defesa do apenado apresentou contrarrazões requerendo a manutenção da decisão de 1ª instância. Submetido a julgamento pela Corte Estadual, a qual, de forma unânime, resolveu lhe dar provimento para reformar a decisão de 1º grau e fixou como condição especial ao cumprimento de pena no regime aberto, com base no Art. 115 da LEP, uma prestação pecuniária, consistente no pagamento de 4 salários mínimos a uma entidade beneficente. Com base somente nas informações fornecidas pelo enunciado, responda de forma fundamentada aos seguintes itens:

- A) Qual foi o recurso interposto pelo Ministério Público contra a decisão do Juiz da Vara de Execuções Penais?
- B) Está correta a decisão da Corte Estadual, levando-se em conta entendimento jurisprudencial sumulado?



Estratégia

OAB

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	 Estratégia
16	
17	OAB
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	